

1 2



9 0

BIBLIOTECA GERAL
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Regulamento de Empréstimo Domiciliário

O Empréstimo Domiciliário na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (BGUC), rege-se pelo Regulamento de Empréstimo Domiciliário, para as Bibliotecas da Universidade de Coimbra (UC), aprovado por deliberação do Senado da UC, em 6 de dezembro de 2006, com as seguintes especificações:

I. UTILIZADORES

- a. A comunidade universitária.
- b. Outras pessoas que não integradas no ponto anterior, sejam devidamente autorizadas pela BGUC.

2. OBRAS DISPONÍVEIS PARA EMPRÉSTIMO DOMICILIÁRIO

- a. São disponibilizadas para empréstimo domiciliário, as monografias com data de edição posterior a 1970, excetuando aquelas cujo valor bibliográfico ou documental a BGUC classifique como não passíveis de empréstimo.

b. Obras excluídas:

- Reservados;
- Manuscritos;
- Fundos especiais e bibliotecas particulares;
- Obras de referência (Dicionários, enciclopédias e atlas);
- Publicações periódicas (incluindo números únicos);
- Obras de consulta frequente (manuais escolares);
- Obras em mau estado de conservação;
- Teses dactilografadas e não editadas comercialmente;
- Obras com estampas, gravuras ou fotografias, destacáveis;
- Outras obras, não incluídas nos pontos anteriores, mas cujo valor bibliográfico inviabilizem o empréstimo (primeiras edições, edições autografadas, etc.);

- Materiais audiovisuais.

c. Docentes ou investigadores da UC, podem requisitar obras com data de publicação anterior a 1970, após avaliação do bibliotecário responsável pelo serviço.

3. PRAZOS DOS EMPRÉSTIMOS E NÚMERO DE OBRAS A EMPRESTAR

Internos (UC):

Tipos de utilizadores	Prazo	Máximo de Exemplares	Nº. de renovações	Prazo de renovação ¹	Tempo mínimo de utilização ²
Docente/Investigador	60 dias	20	2	7 dias	15 dias
Aluno de Pós-Graduação, Mestrado, Doutoramento	15 dias	5	2	3 dias	5 dias
Aluno de Licenciatura incluindo ao abrigo de programas de intercâmbio internacional	5 dias	3	2	2 dias	2 dias
Funcionário	5 dias	3	2	2 dias	2 dias
Grupo institucional (Projetos de Investigação, Serviços internos)	6 meses	20	1	0	-

Externos:

Tipos de utilizadores	Prazo	Máximo de Exemplares	Nº. de renovações	Prazo de renovação ³	Tempo mínimo de utilização ⁴
Utilizadores institucionais (em serviço temporário na UC)	15 dias	5	2	3 dias	7 dias
Geral	3 dias	3	2	1 dia	-

¹ Dias anteriores ao fim do prazo de empréstimo para ser permitida a renovação.

² Tempo mínimo a que um utilizador, que requisitou um documento entretanto reservado, tem direito a usufruir desse exemplar.

³ Dias anteriores ao fim do prazo de empréstimo para ser permitida a renovação.

⁴ Tempo mínimo a que um utilizador, que requisitou um documento entretanto reservado, tem direito a usufruir desse exemplar.

Extraído do “Regulamento de Empréstimo Domiciliário”, para as Bibliotecas da Universidade de Coimbra.

4 – HORÁRIO DAS REQUISIÇÕES E DEVOLUÇÃO DE OBRAS

O horário das requisições é das 9.00 h. às 12.15 h. e das 14.00 h. às 17.00 h.

A devolução pode ser efetuada dentro do horário de funcionamento.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Aos utilizadores temporários, com permanência na UC inferior a 15 dias, não é permitido requisitar livros para Empréstimo Domiciliário na BGUC.

Todos os casos omissos serão analisados pontualmente pelo responsável por este serviço.

Coimbra, 27 de outubro de 2023

O Diretor,

